

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD), financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) a duração de bolsa será de 12 meses renováveis, atingindo o máximo até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto para novembro de 2023, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** O grupo de Respostas Neurais a Sinais Bacterianos esta a procura de um/uma pós-doutorado/a motivado/a para trabalhar em uma das axes criadas no laboratório para entender melhor os mecanismos responsáveis pela comunicação entre os componentes derivados da microbiota intestinal e os neurónios cerebrais. Nós focamos em interações diretas entre estes componentes bacterianos e os neurónios e nos fatores externos que regulam essas interações, globalmente conhecidas como axe intestino-cérebro. Nós usamos como modelo animal ratinhos e ferramentas de diferentes áreas para poder discernir os muitos fatores envolvidos nesta axe intestino-cérebro. Nós primariamente focamos nos componentes da parede da bactéria chamados muropeptídeos, estes são constantemente liberados no lúmen intestinal e nosso trabalho já demonstrou que estes são capazes de afetar a regulação do apetite e da temperatura corporal. Nós estamos criando um ambiente científico inclusivo, solidário e motivador onde contribuições de diferentes experiências e conhecimentos são bem vindos.

3. **Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Respostas Neurais a Sinais Bacterianos (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/researcher/ilana-gabanyi/>), liderado pela Dra. Ilana Gabanyi.

4. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Um PhD em ciências da vida. Experiência em neurociência ou microbiologia ou bioquímica e experiência com trabalho em animais, é desejável. Os/as candidatos/as devem ser capazes de trabalhar em equipa, bem como de forma independente. Os candidatos devem fornecer uma carta de apresentação específica detalhando por que estão interessados neste laboratório e onde consideram que podem trazer pontos fortes e áreas que gostariam de desenvolver.

De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. **Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal:** Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#); [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 2.000,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. **Como submeter a candidatura:** Os/as candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_BI_PD_Neurobiota**” contendo:

- a Carta de Motivação (máximo 1 página);
- b Curriculum Vitae (máximo 2 páginas).

Após uma pré-análise das candidaturas, os/as candidatos/as selecionados/as serão convidados/as para entrevista.

9. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: A primeira seleção basear-se-á no CV (60%) e na carta de motivação (40%). Os candidatos classificados serão seleccionados para uma entrevista em linha e, após a entrevista, se o júri considerar relevante, poderão ser solicitadas cartas de referência. A avaliação final será efectuada com base no CV (35%), na carta de motivação (15%) e na entrevista e cartas de referência (50%).

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dra. Ilana Gabanyi, Vogais: Dr. Miguel Soares, Dr. Elias Barriga. Vogal Suplente: Dra. Giulia Ghedini.

11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 25/09/2023 até 15/10/2023.

13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.